



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, o Programa IPTU Cidadão, que concede desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, como instrumento de extrafiscalidade ambiental, social, sanitária e urbanística.

RELATOR: Ver. Douglas Rodrigo Gerviack


PARECER N.º 037/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final: Nelson de Oliveira: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2026.


Nelson de Oliveira
Presidente designado